



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEI Nº14.133/2021

Nº 031/2025

Protocolo nº 515/2024
de 10/12/2024

Objeto: Contratação de empresa para realizar conserto de central telefônica da Unidade Básica de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Protocolo nº 515/2024 de 10/12/2024

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para realizar conserto de central telefônica da Unidade Básica de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a determinação da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto abaixo, certifico que:

(x) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;

() Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

() Despesas extra orçamentárias.

Dados do processo:

Processo Administrativo nº 515/2024

Data do Processo: 10 de dezembro de 2024

Modalidade: Dispensa de licitação

Objeto: Contratação de empresa para realizar conserto de central telefônica da Unidade Básica de Saúde.

Indicação de recursos – Dotação orçamentária:

Dotações que serão utilizadas:

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
1030100392041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(609) 3339030000 – MATERIAL DE CONSUMO
0040 – ASPS

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
1030100392041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(612) 3339039000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
0040 – ASPS

Valor total estimado: R\$ 1.686,50 (mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Santa Tereza, 24 de fevereiro de 2025.

EVERTON LUIS BASSO
Contador
CRC/RS – 082.546/0-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PARECER JURÍDICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Tereza/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 515/2024, a Sra. Prefeita reconheceu ser dispensável licitação para contratar **JOSE CARLOS GREGOL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.272.753/0001-20, com sede na Rua Amazonas, nº 96, Sala B, Bairro Medianeira, Cidade de Veranópolis/RS, tendo em vista que a mesma, oferta o melhor preço.

Fundamento Legal, Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparada no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para realizar conserto de central telefônica da Unidade Básica de Saúde.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
1030100392041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(609) 3339030000 – MATERIAL DE CONSUMO
0040 – ASPS

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
1030100392041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(612) 3339039000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
0040 – ASPS

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração da minuta do contrato.

Santa Tereza, 24 de fevereiro de 2025.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

Procurador Jurídico
Cassiano Scandolara Rodrigues
OAB/RS. 102.428



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratação de empresa para realizar conserto de central telefônica da Unidade Básica de Saúde.

Valor total estimado: R\$ 1.686,50 (mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Empresa: JOSE CARLOS GREGOL.

CNPJ: 09.272.753/0001-20

Endereço: Rua Amazonas, nº 96, Sala B, Bairro Medianeira, Cidade de Veranópolis/RS

Santa Tereza/RS, 24 de fevereiro de 2025.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal